

CAMPANHA MÊS DE ANIVERSÁRIO ORTHOMUNDI

MAIS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ 07.581.009/0001-82

Rua da Conceição, nº 195, 2º e 3º andar, Centro Histórico

Porto Alegre/RS - CEP 900300-30

Telefone (51) 4007-2460

1. REGULAMENTO

1.1. O presente regulamento estipula o procedimento e normas aplicáveis à campanha promocional denominada Mês de Aniversário OrthoMundi, realizada pela Mais Materiais Odontológicos Ltda (OrthoMundi), inscrita no CNPJ sob o nº 07.581.009/0001-82, em parceria com a Bischoff Creative Group Eireli (Jorge Bischoff), inscrita no CNPJ sob o nº 08.960.572/0001-24.

2. PRAZO E ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DA PROMOÇÃO

2.1. O prazo vigente da campanha promocional, se dá para as compras realizadas entre os dias 26 de abril até 24 de maio de 2021, enquanto durarem as cem (100) unidades de vouchers disponíveis, desde que preenchidas as demais condições previstas neste regulamento;

2.2. A promoção é válida para clientes de todo território nacional;

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E RECEBIMENTO DO VOUCHER

3.1 Poderão participar da Promoção apenas os clientes que estejam domiciliados em território nacional.

3.2 Ao efetuar qualquer compra de produtos da OrthoMundi, durante o prazo de vigência da promoção, o cliente receberá um voucher proporcional ao valor da compra realizada, e o frete grátis para a compra de produto(s) da empresa parceira Bischoff Creative Group Eireli (Jorge Bischoff), conforme Projetos e tabela abaixo:

PROJETO	PEDIDO	VALOR DO VOUCHER
E-commerce	Acima de R\$ 750,00	R\$ 100,00

3.3 Não serão válidas, para fins de participação na campanha promocional, as compras de produtos com negociações de descontos ou preços diferenciados.

3.4 Para compras realizadas na OrthoMundi, o voucher será para aquisição de produtos da marca Jorge Bischoff (empresa parceira), somente pelo site <https://www.jorgebischoff.com.br/> . O voucher, juntamente com o código ativo para utilização no site aqui mencionado, será repassado aos clientes pela OrthoMundi em até três (3) dias úteis, após a comprovação da compra, desde que cumpridos os requisitos aqui previstos.

3.5 Somente terá direito à participação na campanha promocional e ao recebimento do voucher o cliente que realizar a comprovação da compra, após a confirmação do Setor Financeiro. Se, por qualquer motivo, houver o cancelamento do pedido, pelo cliente, ou o processo não for aprovado pelo Setor Financeiro, o cliente perderá o direito ao recebimento do voucher.

3.6 O voucher é insubstituível e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro, descontos ou outros produtos. Ele poderá ser utilizado exclusivamente no site <https://www.jorgebischoff.com.br/>, com os produtos disponibilizados pela empresa parceira no mesmo. A utilização do voucher deverá respeitar o prazo de validade de trinta (30) dias após a data da emissão da nota fiscal, sendo que, depois disso, não poderá mais ser utilizado.

3.7 Cada cliente, seja ele pessoa física ou jurídica, terá direito de apenas um Voucher.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Cliente, ao participar da campanha promocional, adere automaticamente às regras deste regulamento e autoriza a OrthoMundi a coletar seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e endereço residencial), e a compartilhá-los com a empresa parceira (Bischoff Creative Group Eireli/CNPJ 08.960.572/0001-24), para permitir a utilização do voucher.

4.2 A OrthoMundi não se responsabiliza pela qualidade e adequação dos produtos e serviços oferecidos pela empresa parceira, tampouco pelos atos e omissões desta, inclusive no que se refere à utilização dos dados pessoais dos clientes.

4.3 A OrthoMundi se reserva o direito de limitar a campanha promocional a cem (100) unidades de vouchers.

4.4 A divulgação da campanha promocional será feita no site da OrthoMundi (<https://www.orthomundishop.com.br/>), podendo se estender às demais mídias online e offline caso desejado. A empresa parceira Jorge Bischoff também poderá promover a ação, em seus meios de comunicação oficiais.

4.5 Esta campanha promocional independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei 5.768/71.

4.6 O presente regulamento estará disponível para consulta no site da OrthoMundi (<https://www.orthomundishop.com.br/>).

4.7 Eventuais dúvidas relacionadas a esta campanha promocional e seu regulamento podem ser esclarecidas através da OrthoMundi, pelo telefone (051) 4007 - 2460, ou pelo endereço de e-mail marketing@orthomundi.com.br.

4.8 A OrthoMundi reserva-se no direito de alterar qualquer item desta campanha promocional, bem como interrompê-la, se for necessário, sem aviso prévio.